

CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce – FAPECE, autorizada através da Portaria MPAS nº 3.619 de 20 de Dezembro de 1985, obedecendo às normas expedidas através da Superintendência de Previdência Complementar - PREVIC e às Resoluções específicas do Banco Central, é uma pessoa jurídica de fins não lucrativos que tem por finalidade suplementar benefícios previdenciários dos empregados da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE. A EMATERCE, na qualidade de patrocinadora contribui com quantia igual às contribuições vertidas pelos participantes do plano de benefícios, suficiente para assegurar a cobertura do plano de custeio, atuariamente calculado.

A FAPECE é uma entidade multipatrocinada que administra um único plano de benefícios, denominado Plano de Benefícios Definido – BD, inscrito no Cadastro Nacional de Plano de Benefícios – CNPB, da então Secretaria de Previdência Complementar - SPC, sob o nº 1985.0014-38. Patrocinada pela EMATERCE em conjunto com a própria FAPECE.

O plano de complementação adotado pela Fundação considera não somente as provisões matemáticas correspondentes ao valor atual dos benefícios concedidos e os benefícios correspondentes a direitos adquiridos pelos participantes, embora não formalmente requerido, mas também dos benefícios a conceder aos participantes que ainda não estejam em gozo de rendas iniciadas de aposentadorias ou pensões complementares.

As atividades da Entidade são regidas de acordo com as Leis Complementares nº 108 e nº109, ambas de 29/05/2001, e demais normativos legais, relativos às entidades fechadas de previdência complementar. Por subordinação, obedece às normas expedidas pelo Ministério da Previdência Social - MPS, através da Superintendência de Previdência Complementar - PREVIC, às resoluções específicas do Banco Central do Brasil - BACEN, aprovadas pelo Conselho Monetário Nacional, bem como aos normativos pertinentes expedidos pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e Receita Federal do Brasil - RFB.

A FAPECE não distribui lucro ou participações em seus investimentos. A escrituração contábil é centralizada em sua sede e está revestida das formalidades legais, sendo registrada em livros obrigatórios capazes de assegurar a sua exatidão.

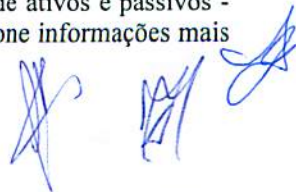
A FAPECE possuía em 31 de dezembro de 2015 e 2014 as seguintes quantidades participantes:

QUANTIDADE		
PARTICIPANTES	31/12/2015	31/12/2014
Ativos	240	239
Assistidos	127	124
Pensionistas	68	65
Total	435	428

1. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da administração da Entidade e foram apresentadas em conformidade as Normas Brasileiras de Contabilidade e as Normas Contábeis elaboradas pelos órgãos normativos e reguladores das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Resolução do Conselho de Gestão da Previdência Complementar - CGPC nº 29/2009, da Instrução MPS/SPC nº 34/2009, alterada pelas Instruções PREVIC nºs 01/2011, 05/2011, 06/2013, 15/2014, 21/2015 e 25/2015, da Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC nº 08/2011, alterada pelas Resoluções CNPC nºs 12/2013, 16/2014 e 20/2015 e da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272/2010, que aprova a Interpretação Técnica Geral - ITG 2001, com as alterações da Resolução CFC nº 1.329/2011.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto e longo prazos, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos - observadas as gestões previdencial, e administrativa e o fluxo dos investimentos - proporcione informações mais



adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com a NBC TG 26 (R2), aprovada pela Resolução nº 2014/NBCTG26(R2) do Conselho Federal de Contabilidade.

De acordo com as normas específicas são apresentadas as seguintes demonstrações: Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS (consolidada), Demonstração do Ativo L quido – DAL, Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL, Demonstração do Plano de Gest o Administrativa – DPGA (consolidada) e a Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – DPT.

2. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONT BEIS

A planifica o cont bil padr o ora praticada objetiva atender aos aspectos patrimoniais do Plano de Benef cios, segregando os diversos recursos existentes de forma distinta e consistente, visando demonstrar com transpar ncia a apura o dos resultados.

a) Registro das Adi es, Dedu es, Receitas, Despesas, Rendas/Varia es Positivas e Dedu es/ Varia es Negativas

As adi es e Dedu es da Gest o Previdencial, Receitas e Despesas da Gest o Administrativa, as Rendas/Varia es Positivas e Dedu es/Varia es Negativas do Fluxo de Investimento, s o escrituradas pelo regime cont bil de compet ncia de exerc cios.

b) Reservas Matem tica e Fundos da Gest o Previdencial

S o apurados com base em c lculos atuariais, procedidos por atu rio externo. Representam os compromissos acumulados no encerramento do exerc cio quanto aos benef cios concedidos e a conceder aos participantes e assistidos.

Benef cios Concedidos – representam os compromissos futuros da Entidade para com os participantes aposentados e com as pens es de dependentes.

Benef cios a Conceder – representam os compromissos futuros da Entidade para com os participantes em atividade.

c) Estimativas Atuariais e Cont beis

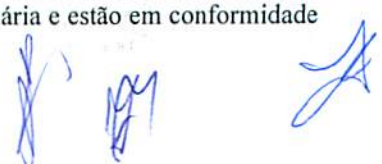
A elabora o das demonstra es financeiras requer que a administra o se utilize de estimativas para o registro de determinadas transa es, que afetam o ativo e passivo, receitas e despesas da Entidade. Os resultados finais dessas transa es e informa es, quando de sua efetiva realiza o em per odos subsequentes, podem divergir dessas estimativas. A FAPECE revisa as estimativas periodicamente. As principais estimativas referem-se ao c lculo de provis o para cr dito de liquida o duvidosa correspondente a carteira de empr stimo a participantes, provis o para conting ncias avaliadas pelos assessores jur dicos da Entidade e as provis es matem ticas.

d) Opera es Administrativas

Em conformidade com a Resolu o CNPC n  8, de 31 de outubro de 2011, Instru o SPC n  34, de 24 de setembro de 2009 e suas altera es, os registros das opera es administrativas s o efetuados atrav s do Plano de Gest o Administrativa – PGA, que possui patrim nio compartilhado com o plano de benef cios previdenciais.

As receitas administrativas da FAPECE s o debitadas ao Plano Previdencial em conformidade com o plano de custeio vigente.

As fontes de custeio da Gest o Administrativa obedecem  s determina es contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo da FAPECE na 22  Reuni o Extraordin ria e est o em conformidade com a Resolu o CGPC n  29, datada de 31 de agosto de 2009.



e) Realizável

- Gestão Previdencial

O realizável previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores e pelos direitos da Entidade, relativos às contribuições das patrocinadoras e dos participantes.

- Gestão Administrativa

O realizável da gestão administrativa é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa.

- Fluxo dos Investimentos

Em atendimento à Resolução do CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002, alterada pela Resolução da CGPC nº 22, de 25 de setembro de 2006, os títulos e valores mobiliários devem ser classificados em duas categorias, a saber:

- Títulos para negociação - títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem frequentemente negociados. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas não realizadas reconhecidos na rubrica "Resultado Positivo dos Investimentos – Gestão Previdencial".
- Títulos mantidos até o vencimento - títulos e valores mobiliários com vencimentos superiores a 12 (doze) meses da data de aquisição, os quais a entidade mantém interesse e capacidade financeira de manter até o vencimento, sendo classificados como de baixo risco por agência de risco do país, e que serão avaliados pela taxa de rendimentos intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável.

f) Exigível Operacional

São registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, estando representados pelas obrigações decorrentes de direito a benefícios pelos participantes, prestação de serviços por terceiros, investimentos e obrigações fiscais.

4. ATIVO

4.1 Disponível

Nessa conta são registradas as disponibilidades existentes em caixa e em contas correntes mantidas no banco do Brasil, Itaú e no Bradesco.

DESCRIÇÃO	2015	2014
Banco do Brasil conta nº 4747-3	1	0
Bradesco conta nº 10868-5	256	234
Banco Itaú conta nº 79815-2	2	2
Bradesco conta nº 12.320-0 - PGA	1	1
Banco Itaú conta nº 16.251-8 Ag. 8279	3	1
TOTAL	263	238

4.2. Realizável da Gestão Previdencial

4.2.1 Recursos a Receber

4.2.1.1. Contribuições do Mês e Sobre 13º Salário

São contribuições do plano de benefício a receber de autopatrocinados devidas até o mês de dezembro e décimo terceiro salário de 2015. Incluindo valores a receber de assistidos por ocasião do pagamento de diferenças de benefícios apurados em processo de revisão realizada em 2009, ainda não totalmente liquidadas, as quais estão devidamente provisionadas, apresentando um saldo em 31/12/2015 de R\$ 7 mil.

DESCRIÇÃO	2015	2014
Contribuições do Mês	5	4
Contribuições Sobre 13º Salário	2	1
TOTAL	7	5

4.2.1.2. Contribuições Contratadas

Em 30 de Dezembro de 2003, foi celebrado termo de acordo de parcelamento de dívida referente a contribuições em atraso, relativo ao período de Janeiro/1986 à Dezembro/2003, entre a patrocinadora Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – Ematerce e a Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce – Fapece, com interveniência do Governo do Estado do Ceará, no valor de R\$ 40.028 Mil, cuja composição está abaixo discriminada.

4.2.1.2.1. Prazo e Forma de Pagamento

O montante da dívida será paga pela Ematerce em 240 (Duzentos e quarenta) prestações mensais consecutivas no valor de R\$ 90 Mil, e 10 (Dez) parcelas especiais a serem pagas a cada 2 (dois) anos, a contar a partir da data de assinatura do contrato, no valor unitário de R\$ 4.964 Mil, definidas pelo Sistema Price.

4.2.1.2.2. Remuneração

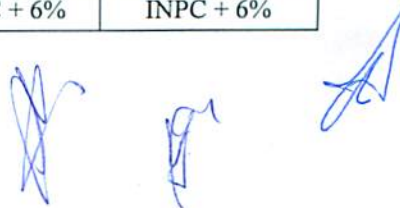
As prestações mensais e as parcelas especiais devidas pela Patrocinadora à Fapece serão atualizadas, mês a mês, monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – INPC/IBGE ou, no caso de extinção deste, por outro índice oficial que venha a substituí-lo.

4.2.1.2.3. Garantias

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – Ematerce apresentou como garantias, suas contas correntes junto ao Sistema Bancário.

4.2.1.2.4. Composição da Dívida

CONTRIBUIÇÕES CONTRATADAS	Valores em R\$ Mil	
	2015	2014
Valor do Contrato	40.028	40.028
Saldo Devedor Atual	50.169	46.668
Prazo de Amortização Pactuado	240 meses	240 meses
Prazo de Amortização Restante	95 meses	107 meses
Valor das Parcelas	12.810	1.894
Data de Vencimento	Último dia útil de cada mês	Último dia útil de cada mês
Atualização Pactuada	INPC + 6%	INPC + 6%



4.3. Realizável da Gestão Administrativa

Registra os valores a receber decorrentes de operações da Gestão Administrativa, conforme definido no seu Regulamento aprovado pelo Conselho Deliberativo da FAPECE.

DESCRIÇÃO	2015	2014
Despesas Antecipadas	4	3
Outros Realizáveis	43	45
Total	47	86

Na conta de Outros Realizáveis são reconhecidos valores referente ao custeio de administração dos investimentos e taxa de administração de empréstimos.

4.4. Investimentos

4.4.1. Fundos de Investimento

4.4.1.1. Renda Fixa

Esse segmento constitui em aplicações em fundos de renda fixa, sendo um exclusivo e um em condomínio (aberto) conforme detalhado na Nota 4.4.4.

Os fundos de renda fixa estão registrados pelos respectivos valores de mercado de suas cotas informados em relatórios expedidos pelo agente custodiante contratado pela entidade (Banco Itaú S.A.).

4.4.1.2. Ações

Os investimentos em ações estão representados por cotas de fundo de ações, demonstradas pelo custo de aquisição e atualizadas pela variação incorrida até a data do balanço, calculado com base no valor da cota mensal informada por seus emitentes e agente custodiante

4.4.1.3. Estruturados

Os investimentos estruturados estão representados por cotas em dois fundos multimercado, sendo registrado pelo valor de mercado, conforme demonstrativo emitido pelo agente custodiante.

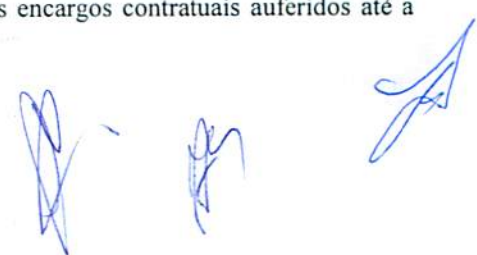
4.4.2. Investimentos Imobiliários

Constituídos por bens imóveis destinados a gerar receitas de aluguéis mediante celebração de contrato específico. São avaliados pelo custo de aquisição, e reavaliados a cada três anos, de acordo com a legislação vigente, por pessoa jurídica ou profissional legalmente habilitado, sendo a última em junho/2014.

São registrados obedecendo aos critérios contábeis e legislação em vigor, e o custo é deduzido da depreciação à taxa correspondente ao tempo de vida útil remanescente, fixado no último laudo de avaliação e/ou reavaliação.

4.4.3. Empréstimos

Registra os empréstimos concedidos a participantes, nos termos do Regulamento. Foram contabilizados pelo valor atualizado, cuja apuração se deu acrescentando ao principal os encargos contratuais auferidos até a data do balanço.



Em 31/12/2015, as taxas de juros praticadas eram, para contratos com prazo para amortização em até 12 meses, 1,61% ao mês, até 24 meses, 1,74% ao mês e até 36 meses 1,87% ao mês, sendo utilizado o Sistema Price.

A FAPECE disponibilizou para seus participantes a carteira de empréstimos pessoais, cujos números assim se apresentam:

Valores em R\$ Mil		
EMPRÉSTIMOS	2015	2014
Contrato Ativos	46	42
Saldo Devedor	266	311

A Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa – PCLD é constituída mensalmente com base nos valores vencidos e vincendos, conforme orientação da Instrução SPC nº. 34, item 11 do Anexo A, de 24 de setembro de 2009.

4.4.4. Composição dos Investimentos

Valores em R\$ Mil		
	31/12/2015	31/12/2014
Fundos de Investimento	<u>114.244</u>	<u>98.352</u>
Renda Fixa	<u>113.703</u>	<u>86.365</u>
Fundo Sul América Fapece - FI RF	86.753	75.005
Fundo Itaú Active FIX MM FI	16.950	11.360
Ações	<u>4.632</u>	<u>6.560</u>
Fundo Bozano Gestão Fundamentalista FIA	533	607
Fundo Sul América Expertise FIA	2.671	4.315
Fundo Fator Sinergia V FIA	269	332
Fundo Bradesco FIA Dividendos	1.159	1.306
Estruturados	<u>5.909</u>	<u>5.427</u>
Fundo Itaú Hedge MM FI	2.626	2.390
Fundo Bozano Equity Hedge 30 FICFIM	3.283	3.037
Investimento Imobiliário	<u>1.848</u>	<u>1.879</u>
Terrenos	<u>150</u>	<u>150</u>
Terrenos Urbanos	150	150
Aluguéis e Renda	<u>1.697</u>	<u>1.712</u>
Uso Próprio	1.697	1.712
Terreno	1.489	1.489
Edificação	209	223
Custo Corrigido	209	230
(-) Depreciação Acumulada	(22)	(7)
Aluguéis a Receber	-	-
Outros Investimentos Imobiliários	<u>0</u>	<u>17</u>
Depósitos Judiciais	0	17
Empréstimos	<u>266</u>	<u>311</u>
Empréstimos Simples	283	326
(-) Provisão p/Créd. de Liquidação Duvidosa	(17)	(15)
Total dos Investimentos	116.357	100.542



4.4.4.1. Categoria de Títulos

Em atendimento à Resolução CGPC nº 04, de 30/01/2002, e alterações posteriores, os títulos e valores mobiliários foram classificados em duas categorias, conforme já mencionamos:

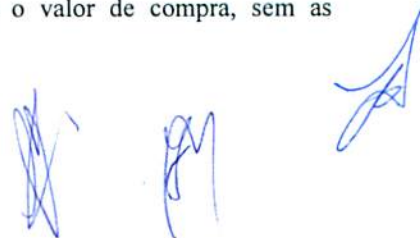
4.4.4.1.1. Títulos para negociação

DESCRIÇÃO Natureza	2015			2014		
	Venc.	Custo Histórico	Valor de Mercado	Venc.	Custo Histórico	Valor de Mercado
LTFR-OVER	02/01/2016	9.571	9.576			
NTN OVER				15/08/2022	3.749	3.751
Debêntures Simples-ECORODOVIAS	15/10/2019	361	417	15/10/2019	361	386
Debêntures Simples –ECORODOVIAS	15/10/2022	191	208	15/10/2022	191	199
Debêntures Simples-TAEE	15/10/2020	921	1.036	15/10/2020	921	955
Debêntures Simples-TAEE	15/10/2020	159	175	15/10/2020	159	161
Debêntures Simples-TAEE	15/10/2020	635	699	15/10/2020	635	645
Debêntures Simples SABESP	15/01/2020	315	339	15/01/2020	315	320
NTN-B				15/05/2015	879	1.153
NTN-B	15/08/2018	246	277	15/08/2018	246	255
NTN-B	15/05/2019	740	757			
NTN-B	15/05/2019	661	676			
NTN-B	15/08/2020	248	270	15/08/2020	248	255
NTN-B	15/08/2020	64	89	15/08/2020	64	84
Quotas de FI Itaú Active FIX		16.950	16.950		11.360	11.360
Quotas de FIA Bozano G. Fundamentalista		533	532		607	607
Quotas de FIA Sul América Expertise		2.671	2.671		4.315	4.315
Quotas de FIA Fator Sinergia V		269	268		332	332
Quotas FIA Bradesco Dividendos		1.159	1.159		1.306	1.306
Quotas de Fundo MM Bozano Equity Hedge		3.293	3.283		3.037	3.037
Quotas de Fundo MM Itaú Hedge		2.626	2.625		2.390	2.390
Total dos títulos para negociação		31.115	42.007		41.613	42.012

4.4.4.1.2. Títulos mantidos até o vencimento

DESCRIÇÃO Natureza	2015			2014		
	Venc.	Custo Histórico	Valor de Mercado	Venc.	Custo Histórico	Valor de Mercado
CDB PÓS FIXADO – BRADESCO S/A				07/08/2015	604	1.245
NTN-B	15/08/2016	3.449	3.896	15/08/2016	3.449	3.544
NTN-B	15/05/2017	3.255	3.642	15/05/2017	3.255	3.300
NTN-B	15/08/2018	2.697	3.117	15/08/2018	2.697	2.819
NTN-B	15/05/2019	3.731	4.184	15/05/2019	3.731	3.781
NTN-B	15/08/2020	1.090	1.228	15/08/2020	1.090	1.113
NTN-B	15/08/2020	1.902	2.143	15/08/2020	1.902	1.941
NTN-B	15/08/2022	474	539	15/08/2022	474	488
NTN-B	15/08/2022	1.756	2.077	15/08/2022	1.756	1.889
NTN-B	15/05/2023	4.914	5.516	15/05/2023	4.914	4.982
NTN-B	15/08/2024	4.225	5.266	15/08/2024	4.225	4.818
NTN-B	15/08/2030	4.636	5.853	15/08/2030	4.636	5.333
NTN-B	15/08/2030	13.000	16.415	15/08/2030	13.000	14.956
NTN-B	15/08/2030	1.932	2.203	15/08/2030	1.932	1.992
NTN-B	15/05/2035	5.202	6.443	15/05/2035	5.202	5.862
NTN-B	15/08/2040	744	949	15/08/2040	744	862
NTN-B	15/08/2040	3.207	3.657	15/08/2040	3.207	3.306
NTN-B	15/08/2040	1.669	1.885	15/08/2040	1.669	1.704
NTN-B	15/05/2045	388	485	15/05/2045	388	440
NTN-B	15/08/2050	298	382	15/08/2050	298	346
NTN-B	15/08/2050	2.068	2.357	15/08/2050	2.068	2.132
Total dos títulos mantidos até o vencimento		61.241	72.237		61.241	66.853

Pela característica do papel, o custo histórico das NTN-Bs, espelha o valor de compra, sem as movimentações de recebimento das amortizações.



A administração da Entidade declara e atesta capacidade financeira para o carregamento dos títulos valores mobiliários que compõem sua carteira na categoria "Títulos mantidos até o vencimento", de acordo com o exposto no artigo 9º da Resolução CGPC nº 04, de 30/01/2002.

4.4.4.1.3. Títulos Objeto dos Ajustes de Precificação

O quadro abaixo refere-se ao controle do ajuste de precificação em conformidade com a Resolução CNPC nº 16, de 24/11/2014 e com a Instrução PREVIC nº 19, de 05/02/2015.

Em R\$ mil

TIPO	TAXA DE AQUISIÇÃO % a.a.	VENCIMENTO	QUANTIDADE	VALOR CONTÁBIL	VALOR AJUSTADO	AJUSTE
NTN-B	5,350038	15/08/2016	1.370	3.896	3.893	(3)
NTN-B	5,784835	15/05/2017	1.300	3.642	3.655	13
NTN-B	6,013273	15/08/2018	1.100	3.117	3.154	37
NTN-B	6,089226	15/05/2019	1.500	4.184	4.255	71
NTN-B	5,799001	15/08/2020	750	2.143	2.167	24
NTN-B	5,799001	15/08/2020	430	1.229	1.243	14
NTN-B	5,130005	15/08/2022	700	2.077	2.038	(39)
NTN-B	5,970000	15/08/2022	190	540	553	13
NTN-B	6,250453	15/05/2023	2.000	5.516	5.756	240
NTN-B	3,953102	15/08/2024	1.626	5.266	4.763	(503)
NTN-B	4,229051	15/08/2030	1.743	5.853	5.184	(669)
NTN-B	4,229051	15/08/2030	4.888	16.415	14.538	(1.877)
NTN-B	6,060003	15/08/2030	780	2.203	2.320	117
NTN-B	4,214602	15/05/2035	1.875	6.443	5.550	(893)
NTN-B	6,080002	15/08/2040	1.300	3.657	3.929	272
NTN-B	6,079006	15/08/2040	670	1.885	2.025	140
NTN-B	4,429266	15/08/2040	273	949	825	(124)
NTN-B	4,400603	15/05/2045	138	488	414	(71)
NTN-B	4,469364	15/08/2050	107	382	326	(56)
NTN-B	6,090002	15/08/2050	840	2.357	2.563	206
TOTAL				72.239	69.151	(3.088)

4.5. Permanente - Imobilizado

Foi registrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada, atualizada monetariamente até o exercício de 1995, de acordo com o Ofício Circular nº 07/SPC/GAB, de 08/07/1996. A depreciação foi calculada pelo método linear, mediante aplicação das taxas conforme quadro abaixo:

Imobilizado	Taxa Depreciação
Móveis e Utensílios	10%
Máquinas e Equipamentos	10%
Computadores e Periféricos	20%
Diferido - Software	20%

Valores em R\$ Mil

	Taxa Depreciação	2015			2014		
		Custo	Depreciação Acumulada	Valor Residual	Custo	Depreciação Acumulada	Valor Residual
Imobilizado							
Móveis e Utensílios	10%	20	16	4	19	15	4
Máquinas e Equipamentos	10%	22	15	7	17	14	3
Computadores e Periféricos	20%	27	21	6	23	19	4
		69	52	17	59	48	11
Diferido - Software	20%	7	7	0	7	7	0
		76	59	17	66	55	11

5. PASSIVO

5.1. Exigível Operacional

5.1.1. Previdencial

	Valores em R\$ Mil	
	2015	2014
Benefícios a Pagar	564	510
Benefícios de Prestação Continuada	10	10
Reservas de Poupança	554	499
Pecúlios	-	1
Retenções a Recolher	3	2
TOTAL	567	512

Benefícios de Prestação Continuada – Valores apurados e revisão de benefícios provisionados em Dezembro de 2015, para liquidação na competência de 2016.

Reservas de Poupança - Valores provisionados para pagamento de reservas de poupança a participantes que se desligaram do Plano de Benefício e continuam vinculados à Patrocinadora, no momento das extinções dos seus contratos de trabalho.

Retenções a Recolher – Valores referentes a retenções de tributos.

5.1.2. Administrativo

O valor de R\$ 47 mil refere-se a provisão de férias dos empregados com seus respectivos encargos, bem como retenções a fiscais a recolher e de pagamentos a serem efetuados no próximo exercício.

	Valores em R\$ Mil	
	2015	2014
Contas a Pagar	40	30
Despesas com Pessoal	9	5
Obrigações Fiscais a Recolher	6	5
Obrigações Sociais a Recolher	25	20
Retenções a Recolher	7	7
TOTAL	47	37

5.1.3. Investimentos

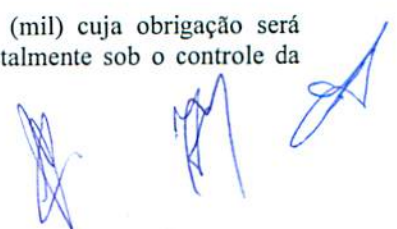
Valores a pagar de IOF e obrigações com custódia e custeio administrativo, totalizando R\$ 43 mil.

	Valores em R\$ Mil	
	2015	2014
Empréstimos e Financiamentos	1	1
Relacionados com o Disponível	5	4
Outras Exigibilidades	43	38
Custeio Administrativo dos Investimentos	43	38
TOTAL	49	43

5.2. Exigível Contingencial

Registram-se no Exigível Contingencial ocorrências vinculadas às decisões futuras que poderão ou não gerar desembolso pela Entidade. O saldo de contingência do investimento, no valor de R\$ 75 mil, refere-se a provisão de ações judiciais contra ocupantes do imóvel situado na rua Salustio de Pinho, 200, de propriedade da FAPECE.

Ressalta-se sobre a existência de contingências no montante de R\$ 75 (mil) cuja obrigação será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos incertos não totalmente sob o controle da fundação, ou seja, prognóstico possível.



5.3. Patrimônio Social

5.3.1. Patrimônio de Cobertura do Plano

5.3.2. Provisões Matemáticas

As Provisões Matemáticas, apuradas atuarialmente pelo Atuário Vicente Aderson Paz Sales registrado no MIBA sob N° 1155, sócio da Empresa Atuarial Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, representam os compromissos do Plano BD no encerramento do período relacionado aos benefícios concedidos e a conceder, constituídas de acordo com os cálculos efetuados pelo atuário externo, em conformidade com os critérios aprovados pela PREVIC, com as premissas atuariais vigentes em 31 de dezembro de 2015 e estão representadas por:

Benefícios concedidos

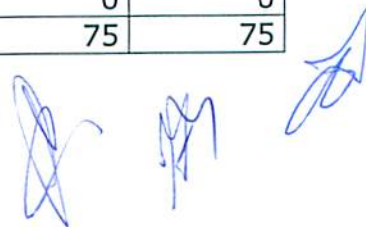
Correspondem ao valor atual dos compromissos futuros a serem pagos pela Fundação em relação aos atuais aposentados e pensionistas.

Benefícios a conceder

Correspondem ao valor presente dos benefícios futuros (ainda não concedidos), não compreendendo as contribuições futuras dos Participantes e da Patrocinadora para os Participantes ativos que não adquiriram os direitos de aposentadoria e pensão.

A seguir, demonstramos a composição do exigível atuarial em 31 de dezembro 2015 e de 2014:

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS – PLANO BD			R\$ Mil
DESCRIÇÃO	2015	2014	
Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	166.800	147.453	
1. Provisões Matemáticas	153.533	132.855	
1.1. Benefícios Concedidos	37.248	33.669	
Benefício Definido	37.248	33.669	
1.2. Benefício a Conceder	116.285	99.186	
Benefício Definido	116.285	99.186	
2. Equilíbrio Técnico	12.532	13.933	
2.1. Resultados Realizados	12.532	13.933	
Superávit técnico acumulado	12.532	13.933	
Reserva de contingência	12.532	13.933	
3. Fundos	44	36	
3.1. Fundos Previdenciais	0	0	
3.2. Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	44	36	
4. Exigível Operacional	616	554	
4.1. Gestão Previdencial	567	511	
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	49	43	
5. Exigível Contingencial	75	75	
5.1. Gestão Previdencial	0	0	
5.2. Investimentos - Gestão Previdencial	75	75	



6. FUNDOS

FUNDOS	2015	2014
Fundos Administrativos	18	18
Fundos dos Investimentos	44	36
TOTAL	62	54

6.1. Fundo Administrativo

O Fundo Administrativo é constituído ou revertido a partir do resultado positivo ou negativo encontrado na apuração das receitas, despesas e resultado dos investimentos da Gestão Administrativa, o saldo em 31/12/2015 é de R\$ 18 mil.

6.2. Fundo de Investimento

O Fundo de Investimento é constituído por taxa cobrada sobre empréstimo, tendo por fim dar quitação a eventuais saldos devedores não pagos em decorrência de morte dos tomadores, o saldo na posição de 31/12/2015 é de R\$ 44 mil.

7. DETALHAMENTO DOS AJUSTES E ELIMINAÇÕES DO PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em observação ao item 30, letra I, anexo A, da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, demonstramos o quadro abaixo:

AJUSTES E ELIMINAÇÕES DO PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS		
DESCRIÇÃO	2015	2014
ATIVO	61	56
REALIZÁVEL	61	56
GESTÃO PREVIDENCIAL	0	0
RECURSOS A RECEBER DE OUTROS PLANOS	0	0
GESTÃO ADMINISTRATIVA	61	56
RECURSOS A RECEBER DE OUTROS PLANOS	43	38
PARTICIPAÇÃO NO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	18	18
INVESTIMENTOS	0	0
RECURSOS A RECEBER DE OUTROS PLANOS	0	0
PASSIVO	61	56
EXIGÍVEL OPERACIONAL	0	38
GESTÃO PREVIDENCIAL	0	0
RECURSOS A PAGAR PARA OUTROS PLANOS	0	0
GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	0
RECURSOS A PAGAR PARA OUTROS PLANOS	0	0
INVESTIMENTOS	43	38
RECURSOS A PAGAR PARA OUTROS PLANOS	43	38
PATRIMÔNIO SOCIAL	18	18
PARTICIPAÇÃO NO FUNDO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA PGA	18	18

8. APURAÇÃO DO RESULTADO

O déficit apurado em 2015 é atribuído à baixa rentabilidade dos investimentos e o aumento significativo nas provisões matemáticas.

• Regime adotado

O regime financeiro adotado na avaliação atuarial é o de Capitalização. O método específico utilizado pelo Plano de Benefícios Definido – BD da FAPECE se caracteriza pelos seguintes atributos:

- Cálculo agregado;
- tendência de contribuições niveladas;
- reconhecimento e distribuição, entre os participantes e beneficiários, de todos ganhos e perdas atuariais, refletidos no custo normal;
- custo de fundação dos benefícios decrescentes no tempo.

• Principais premissas utilizadas na avaliação atuariais são:

Foram utilizadas as seguintes hipóteses na avaliação atuarial:

Taxa real anual de juros	5,5% a.a.
Projeção de crescimento real de salário	0% a.a.
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS	0% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano	0% a.a.
Hipótese sobre gerações futuras de novas entradas	-
Tábua de mortalidade geral de válidos	AT-2000

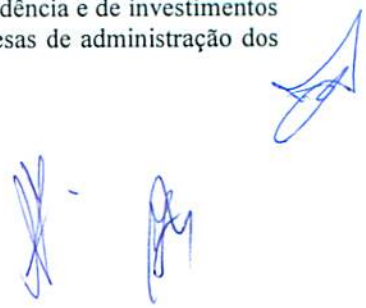
Conforme informações já encaminhadas para Previc, existe uma tendência de queda da taxa de juros de longo prazo no Brasil. Por este motivo iniciamos estudos atuariais considerando a redução dessa premissa para se verificar: a) o impacto sobre os benefícios do plano mantendo-se as atuais contribuições; b) o novo nível de contribuições laborais e patronais, no caso de se desejar manter inalterada a atual meta de benefícios.

• Custeio Administrativo

O custeio administrativo engloba as despesas administrativas de todos os programas, utilizando-se, para sua cobertura, a receita prevista no plano de custeio anual calculada pelo atuário, que é apropriada mensalmente.

Conforme determinação do órgão fiscalizador, as despesas administrativas são desmembradas em despesas de administração previdencial e despesas de administração dos investimentos, tendo como base o critério de rateio definido pelo Conselho Deliberativo da entidade, por ocasião a aprovação do orçamento anual.

Os valores apropriados nos centros de custos vinculados às atividades de previdência e de investimentos foram registrados integralmente como despesas de administração previdencial e despesas de administração dos investimentos, respectivamente.



Os valores apropriados às atividades administrativas foram registrados conforme tabela a seguir:

Descrição das despesas	Despesas	Despesas
	Administrati vas previdenciais	administrativa s de investimento
Pessoal e encargos	50%	50%
Treinamentos/congressos e seminários	50%	50%
Viagens e estadias	50%	50%
Serviços de terceiros	50%	50%
Despesas gerais	50%	50%
Depreciações e amortizações	50%	50%

Porém informamos que o serviço prestado pelo Atuário é alocado totalmente no grupo de despesas da Gestão Previdencial.

9. SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA

9.1. Imposto de Renda – IR

Em 29.12.2004 foi sancionada a Lei nº 11.053, que introduziu alterações no sistema de tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário. Conforme previsto no artigo 5º dessa Lei, a partir de 01.01.2005, ficam dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicos e fundos de planos de benefícios de entidade de previdência complementar. A partir de então, a tributação ocorre diretamente ao participante (na fonte) quando do resgate de sua reserva de poupança ou quando o mesmo passa à condição de assistido nos termos da legislação pertinente.

9.2. Contribuição para o Programa de Integração Social – COFINS e Programa de Integração Social – PIS

De acordo com a MP-SRF nº 66 de 29/08/2002, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar são tributas na alíquota de 4% referente ao COFINS e 0,65% referente ao PIS.

9.3. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL

De acordo com a Lei nº 10.426/2002 as Entidades Fechadas de Previdência Complementar são isentas do recolhimento da CSLL.

Fortaleza, 31 de dezembro de 2015.



Tiago Parente Lessa
Presidente
CPF: 589.856.543-49



Francisco de Assis Sousa
Diretor de Seguridade
CPF: 097.806.373-20



Isaac Lopes de Menezes Almeida
Contador CRC-CE nº 6298
CPF: 032.759.223-00